



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº 556/2017

PROCESSO Nº 050517-01

OBJETO DO CONTRATO Nº 11/2014-PMM-SEMED: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PASSAGEM JOVELINA MORGADO – 34 – BAIRRO NOVO – MARITUBA/PA – PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014-PMM-SEMED: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2014-PMM-SEMED POR MAIS 12 MESES DO DIA 04/07/2017 ATÉ 04/07/2018

LOCADOR: JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO – CPF: 046.083.132-15

OFÍCIO INICIAL: 025/2017/DAF/SEMED

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 11/2014-PMM-SEMED.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

Solicitação de manifestação de interesse do locador quanto a se providenciar o 3º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses às fls. 01;

Concordância do locador em efetuar o ajuste e documentos pessoais do mesmo às fls. 02-05;

Certidão negativa expedida pela Secretaria de Finanças de Marituba às fls. 06;

Contrato Original às fls. 07-12;

1º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 13-14;

2º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 15-16;

Laudo de vistoria de engenharia para contrato de locação às fls. 18-25;

Saldo existente às fls. 27;

Nota de reserva orçamentária nº 247 às fls. 28;

Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 29;

Termo de Autuação do processo às fls. 31;

Minuta do 3º Termo Aditivo às fls. 33-34;

Aprovação da minuta de termo aditivo (parecer jurídico) às fls. 35-36;

Autorização de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 38;

Convocação para assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 39;

Controladoria Geral de Marituba
V. S. O.
Assessoria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº 556/2017

PROCESSO Nº 050517-01

OBJETO DO CONTRATO Nº 11/2014-PMM-SEMED: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PASSAGEM JOVELINA MORGADO – 34 – BAIRRO NOVO – MARITUBA/PA – PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014-PMM-SEMED: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2014-PMM-SEMED POR MAIS 12 MESES DO DIA 04/07/2017 ATÉ 04/07/2018

LOCADOR: JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO – CPF: 046.083.132-15

OFÍCIO INICIAL: 025/2017/DAF/SEMED

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00

3º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 40-41;

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato às fls. 42;

Sugerimos publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2014-PMM-SEMED, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 35-36), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 27-29), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação e contratos da Secretaria Municipal de Educação (fls. 43), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Ouça-se a contabilidade para, havendo saldo financeiro das dotações apresentadas, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 03 de julho de 2017.

Sandra Monteiro

Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista